



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/PMCSA-SMCRSP/2020

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E CASTRO E ROCHA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção e melhoramento do parque de iluminação pública, no Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo administrativo n.º 156/2020, Processo licitatório n.º 046/PMCSA-SMCRSP/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, **CONTRATANTE**, e a empresa **CASTRO E ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.185.141/0001-12, com sede na BR 101, n.º 199, Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59.149-070, telefone (84) 2040-0004 – 99106-5849, E-mail: diretoriacomercial.lux@gmail.com, representada por seu procurador, o **Sr. Allan Emmanuel Ferreira da Rocha**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.746.318 SSP/RN, inscrito no CPF/MF 009.932534-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 274/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada **05 de dezembro de 2022**, a qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o contrato n.º 047/PMCSA-SMCRSP/2020 foi celebrado em 28 de dezembro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, com termo final de vigência no dia 28 de dezembro de 2022, no valor inicial **R\$ 2.684.191,92 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, centos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)** e atual do contrato em atual de **R\$ 3.892.910,03 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e dez reais e três centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Sr. Ebenezer Gomes Marinho, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **28 de dezembro de 2023**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração



prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que encontra-se em anexo à solicitação, a Nota de Empenho nº 2209/2022, datada de 11 de agosto de 2022 no valor de R\$ 307.427,74 (trezentos e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor durante o exercício financeiro subsequente, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, cujo valor total é de R\$ 3.892.910,03 (três milhões oitocentos e noventa e dois mil novecentos e dez reais e três centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 274/2022, datada de **05 de dezembro de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **28 de dezembro de 2023**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  Ebenézer Gomes Marinho Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos	CONTRATADA: CASTRO E ROCHA LTDA  CASTRO & ROCHA LTDA ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA SOCIO-DIRETOR CPF 009.932.534-90
TESTEMUNHA:  CPF (MF): FRANCISCO TEIXEIRA DE A. NETO COORDENADOR SMCRS ILUMINAÇÃO PÚBLICA PMCSA MAT. 22311 ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA 180 535 059-5	TESTEMUNHA:  CPF (MF): Luciano Joseph Sales Batista Gerente de Iluminação Pública SMCRSP PMCSA Mat: 22058 CREA: 2107235686

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMCSA-
SMCRSP/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo aditivo ao contrato nº 047/PMCSA-SMCRSP/2020**, **Processo administrativo nº 156/2020**, **Processo licitatório nº 046/PMCSA-SMCRSP/2020**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 28 de dezembro de 2023, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** CASTRO E ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.185.141/0001-12, com sede na BR 101, nº 199, Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59.149-070. **Valor total:** R\$ 3.892.910,03. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2022.

EBENÉZER GOMES MARINHO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:8A49ED55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2023. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>